



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 23 de junho de 2016

Ano I | Edição nº 97

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Errata	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 23 de junho de 2016

Ano I | Edição nº 97

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 836/2016 – INDIAPORÃ-SP, 22 DE JUNHO DE 2.016.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais) destinados a construção de centro de convivência do idoso, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social

08.244.0106.1022.0000 Construção de Centro de Convivência do Idoso

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 250.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 500.028)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 43.000,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 510.000)

TOTAL GERAL R\$ 293.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- excesso de arrecadação: (subtotal)
..... R\$ 250.000,00

- excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros junto ao Convênio que poderá ser firmado entre a prefeitura do município de Indiaporã e a Secretaria de Desenvolvimento Social

..... R\$ 250.000,00

- redução parcial das seguintes dot. orçamentárias:

..... (subtotal) R\$ 43.000,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.0260.2018.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas – SERMI

Ficha 115: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

R\$ 5.000,00

Ficha 118: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 5.438,00

22.662.0230.1005.0000 Construção de Barracões no Distrito Industrial

Ficha 112: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 10.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.306.0142.2043.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto

Ficha 232: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

R\$ 12.562,00

12.361.0150.1007.0000 Aquisição de Veículo para o Transporte de Alunos

Ficha 251: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL R\$ 293.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social) incluindo-se o Projeto 1022 (Construção de Centro de Convivência do Idoso) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de junho de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO”, www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: QMNVS KAC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 23 de junho de 2016

Ano I | Edição nº 97

Página 3 de 4

LEI N.º 837/2016 – INDIAPORÃ-SP, 22 DE JUNHO DE 2.016.

“Dispõe sobre autorização para suplementação de crédito adicional especial e dá outras providências.”.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) destinados a execução de obras de infraestrutura no Estádio Municipal (Contrato de Repasse 781077/2012), na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.1039.0000 Infraestrutura no Estádio Municipal - C. R. 781077/2012

4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 6.400,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL GERAL..... R\$ 6.400,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0056.2009.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 063: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.400,00

TOTAL GERA L R\$ 6.400,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0285 (Atividades Recreativas) incluindo-se o Projeto 1039 (Infraestrutura no Estádio Municipal - C. R. 781077/2012) e demais alterações necessárias nas Leis de n.º 606/2013 (PPA 2014/2017) e n.º 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de junho de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO”, www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: 6H0QDOL+

Licitações e Contratos

Dispensas

Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – art. 24, II – LEI n.º 8666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada e capacitada no ramo de Realização de Exames Laboratoriais Clínicos e emissão de Laudos para “Dengue Anti-corpos IgG” com o fornecimento dos materiais e serviços de mão-de-obra necessário.

Decisão: À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo a contratação dos serviços, devido à necessidade de atender ao Setor de Saúde e Controle de Endemias – Secretaria Municipal de Saúde.

Indiaporã, 21 de junho de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo n.º 072/2016

Dispensa n.º 033/2016

Código Localizador: 5R7BEBNY



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 23 de junho de 2016

Ano I | Edição nº 97

Página 4 de 4

Errata

ERRATA

Na publicação do Julgamento das Impugnações da Tomada de Preços n.º 003/2016, Publicada na sexta-feira, 17 de junho de 2.016, edição n.º 93, página 2 a 5 de 9, com o Código Localizador: MRXCIKJ

ONDE SE LÊ:

Indiaporã, 11 de junho de 2.016.

LEIA-SE:

Indiaporã, 16 de junho de 2.016.

Código Localizador: JY9UUW3X

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO VII

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "CONVOCA" a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 001/2016, homologado e publicado na edição n.º 71 do dia 03 de maio de 2.016 no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO – www.indiapora.sp.gov.br e na edição do JORNAL DO INTERIOR, de Fernandópolis-SP no dia 07 de maio de 2.016 para o cargo de ATENDENTE, a comparecer ao Paço Municipal, sito à Rua Domingos Simões Marques, 1.345 – Indiaporã – SP – até o dia 01 de julho de 2.016 – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitida, para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal n.º 006/2009, exercer a devida função, junto a sua respectiva Secretaria Municipal.

ATENDENTE

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
1º	SARA MARIA NEVES	20430	479453342

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 21 de junho de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Código Localizador: LD+XGSX/